



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 071/2017

(Autoria da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar)

### CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA DE PLACA A MALVINA APARECIDA RITA.

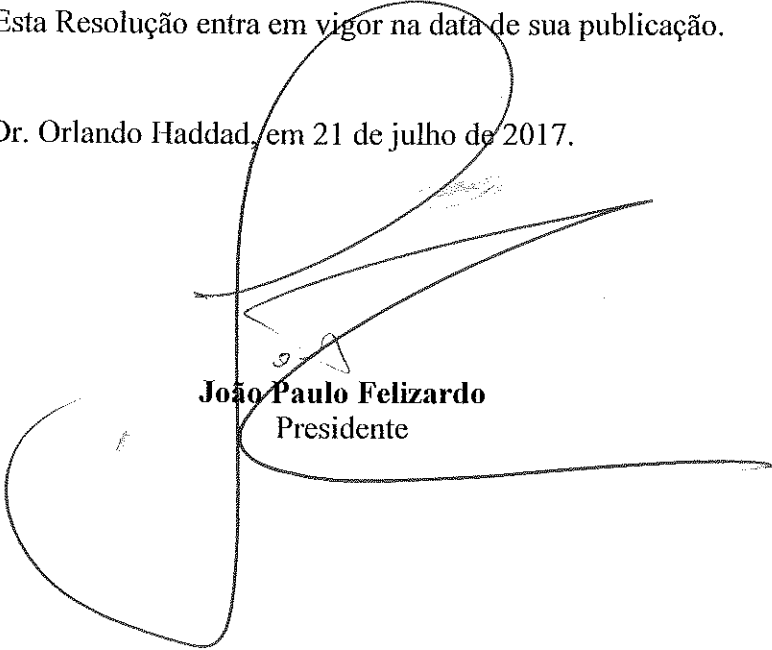
A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida homenagem com entrega de placa a **Malvina Aparecida Rita**, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de julho de 2017.



**João Paulo Felizardo**  
Presidente